



*Acta n.º 2/09*

*ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZASSEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E NOVE*

Aos dezasseis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e nove, pelas nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Residência de Estudantes de Pinhel, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Eng. António Luís Monteiro Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presente o Senhor Vice-Presidente Dr.º Alexandre Manuel Pinto Raposo e os Senhores Vereadores Eng.ª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Eng.º José Manuel Morgado Martins, Prof. Abel Monteiro Grilo, Rui Manuel Saraiva Ventura e Prof. Paulo Miguel dos Santos Dias.--

A reunião foi secretariada pela Directora de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr.ª Maria da Luz Moreira Neves Duarte.-----

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para o funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

*A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA*

O Senhor Vereador Prof. Abel Grilo chamou à atenção para o facto de ter recebido em sua casa a Agenda Cultural do Município de Pinhel, onde consta o Programa da XIV Feira das Tradições e Actividades Económicas, a realizar nos próximos dias 20,21 e 22 de Fevereiro, sob o tema “Energias Renováveis”, sugerindo que antes de ter sido enviada a referida Agenda Cultural, o programa deveria ter sido conhecido pelo executivo Municipal, para que se fizesse uma reflexão.-----

O Senhor Presidente disse que numa das últimas reuniões o executivo Municipal tinha reflectido sobre a mudança do local e sobre a contenção de custos decorrentes da realização da referida Feira, dado que o ano de 2009 irá ser um ano muito complicado a nível financeiro.-----

Seguidamente, deu a palavra ao Senhor Vereador Rui Ventura para esclarecer este assunto, uma vez que, enquanto membro do Conselho de Administração da Empresa



Municipal Falcão Cultura Turismo e Tempos Livres, foi designado coordenador da referida Feira.-----

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Rui Ventura deu conhecimento que a XIV Feira das Tradições e Actividades Económicas está incluída no Plano de Actividades da Empresa Municipal, que o programa já foi elaborado, aprovado e publicitado.-----

Continuando, disse que o procedimento seguido foi igual ao dos anos anteriores, mas que podia ter apresentado os projectos ao executivo, se tivesse tido tempo.-----

Acrescentou que se irá realizar no espaço da Ex-Rohde, que já há acordo do proprietário e que o lapso da não inclusão daquele local na Agenda Cultural, se deveu ao facto de o mesmo ter sido elaborado antes da resposta do proprietário daquele local.-----

Disse ainda que na última semana de Dezembro tinha assumido sozinho as responsabilidades da Câmara e da Empresa Municipal, pelo que, algumas falhas, devem ser consideradas justificadas por falta de tempo.-----

O Senhor Presidente acrescentou que para esta feira já não é possível reflectir-se sobre um novo formato. -----

Continuando, reiterou que o Senhor Vereador Rui Ventura está a coordenar a referida Feira e que as sugestões para melhorar o seu funcionamento lhe devem ser entregues.-----

Seguidamente, referiu que existe um procedimento na organização do certame, uma vez que o executivo Municipal deveria ter tido conhecimento do programa antes da inclusão na Agenda Cultural.-----

O Senhor Vereador Rui Ventura reiterou que o procedimento foi o mesmo dos anos anteriores, que o programa e cartaz podiam ter sido apresentados ao executivo para conhecimento, mas que, por falta de tempo, o mesmo não foi possível.-----

A terminar, entregou a todos uma pasta contendo toda a documentação sobre a XIV Feira das Tradições e Actividades Económicas.-----

Continuando, O Senhor Vereador Prof. Abel Grilo disse que se está na recta final do mandato e que existem algumas iniciativas que foram discutidas e analisadas pelo executivo Municipal, as quais ainda não foi possível realizar. -----



O Senhor Presidente deu conhecimento que o Município tinha aderido ao Projecto QUALIFICA apresentado pela Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses, adesão esta aprovada pela Assembleia Municipal de Pinhel em sua Sessão Ordinária do dia 23 de Dezembro de 2008, acrescentando que a referida Associação já solicitou à Câmara Municipal a respectiva jóia anual.-----

Seguidamente, disse que o objectivo é a certificação dos Produtos Tradicionais Locais e nos termos da deliberação já tomada anteriormente, o Senhor Vereador Prof. Abel Grilo podia desenvolver o procedimento, dado o empenho demonstrado.-----

O Senhor Vice-Presidente Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo cumprimentou e desejou um bom ano a todos os presentes.-----

Seguidamente, perguntou qual é o ponto de situação relativamente à pavimentação das Estradas, em que fase se encontram os processos de Adaptação da Casa Seixas a Paços do Concelho, de construção das Piscinas Municipais e do arranjo da Praça Sacadura Cabral.-----

O Senhor Presidente disse que o investimento que irá ser feito pela Câmara Municipal em estradas é mais do que o previsível, explicando que a Câmara Municipal já requalificou cerca de 60 Km de estradas municipais e que a poente do Concelho quase todas estão requalificadas.-----

Continuando, disse que o investimento em Estradas está todo pago e que está orçamentada a requalificação da Ligação da E.N 221 Lameiras –Lamegal, a E.M 507-2/Alto de Valbom-Azêvo e as ligações a Bouça Cova, Quinta Nova, Quinta dos Bernardos, Vale de Madeira, Mangide e Pereiro e pavimentações de betuminoso em Alverca da Beira, Freixedas, Ervas-Tenras e Safurdão. -----

Relativamente à obra de Rectificação e Beneficiação da E.M 575 – Troço E.N 221 – Lamegal disse que no Orçamento e Opções do Plano para o ano de 2009, devia ter sido contemplada uma verba para o ano de 2010 e por essa razão haverá necessidade de elaborar uma revisão, por forma a suprir aquele lapso, permitindo o seu envio para o Tribunal de Contas.-----



Seguidamente, referiu que o executivo Municipal em sua reunião do dia 15 de Fevereiro de 2008, tinha deliberado abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas para elaboração de um estudo prévio da Empreitada de Construção das Piscinas Municipais, que já tinha sido elaborado o relatório final e que os concorrentes iam ser notificados, tendo em vista a audiência prévia.-----

Continuando, disse que a 1ª fase do projecto engloba a construção das piscinas Municipais, a qual tem um investimento de cerca de € 2.000.000,00 (dois milhões de euros) e a 2ª fase do projecto engloba a requalificação do espaço envolvente, o qual ronda um investimento de 1.000.000,00 (um milhão de euros).-----

Deu conhecimento que já tinha solicitado o apoio do Governo para a realização destes equipamentos, quer através do Exmo Senhor Secretário de Estado do Desporto quer da Exma Senhora Governadora Civil. -----

Disse ainda que lhe foi transmitido que não há apoio do Governo para investimentos deste tipo, acrescentando que também não foi posta de lado a hipótese de os Municípios poderem vir a ser apoiados numa fase posterior. -----

Reiterou que a Construção das Piscinas Municipais é um equipamento que faz falta ao Concelho e se não for possível ao Município apresentar uma candidatura para o efeito, irá apresentar uma proposta para contratação de um empréstimo.-----

Relativamente à Adaptação da Casa Seixas a Paços do Concelho disse que o Tribunal de Contas solicitou alguns esclarecimentos e que os mesmos já tinham sido remetidos, aguardando-se agora a aposição do competente visto.-----

Continuando, o Senhor Presidente disse que a requalificação da Praça Sacadura Cabral foi objecto de candidatura ao QREN, acrescentando que a análise das candidaturas já devia ter sido efectuada, mas que não tinha qualquer informação sobre o assunto.-----

O Senhor Vice-Presidente Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo informou que o novo Centro de Saúde irá abrir no próximo dia 19 de Janeiro.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento que tinha recebido um telefonema do Senhor Coordenador da Unidade Local de Saúde, o qual lhe tinha comunicado que o Centro de Saúde ia abrir. -----



Continuando, manifestou o seu desagrado relativamente a todo o processo desta empreitada, afirmando que o executivo municipal tinha feito um esforço imenso para que a construção das obras do novo centro de saúde fossem finalizadas, apesar dos problemas verificados com o anterior adjudicatário e disse que não concorda com as declarações proferidas nem com a sua abertura, porque reconhecia que não tem as condições mínimas para funcionar, designadamente porque não tem elevador de acesso ao 1º andar, o espaço envolvente não está ajardinado e o telhado não está rematado, pelo que poderão verificar-se infiltrações. -----

A terminar, disse que havia uma deliberação do executivo a propor o nome do “Papa João Paulo II”, que tinha sido transmitida, mas que apesar das insistências por parte da Autarquia nada tinha sido respondido até à presente data.-----

O Senhor Vereador Prof. Abel Grilo manifestou também o seu desagrado pelo tempo que a obra de Construção do novo Centro de Saúde de Pinhel demorou a ser executada.-----

O Senhor Vereador Eng.º Morgado Martins considerando que o Senhor Director de Departamento de Obras Municipais se encontrava presente pela primeira vez na reunião e dirigindo-se ao Senhor Presidente disse-lhe que, na sua opinião, achava que a transferência daquele técnico ia ser boa para o Município, pois desenvolver o Concelho não é só fazer obras mas passará também por reorganizar os serviços, mas que, por ter sido interpelado por Presidentes de Junta e por funcionários sobre a possibilidade de ser ele a exercer aquelas funções, queria esclarecer que lhes tinha respondido que apesar de ter capacidades para o exercício do lugar, o facto de não pertencer à Administração Pública, há alguns anos, não será aceitar tal compromisso, referindo, no entanto, que poderia aceitar o lugar de Chefe de Divisão, dado que conhece o Concelho, as aldeias, as suas infra-estruturas e necessidades, potencialidades, bem como os seus habitantes.-----

O Senhor Presidente explicou que o convite para o lugar não é de agora, que já é uma decisão do seu primeiro mandato e que tinha assumido com o Senhor Eng.º João Luís a sua transferência para a Câmara Municipal logo que o GAT de Trancoso fosse extinto, o que só há pouco tempo se verificou. -----

Relativamente ao lugar de Chefe de Divisão, respondeu que há necessidade de se analisar e reorganizar os serviços e que se regista o interesse.-----



O Senhor Presidente disse que no passado dia 5 de Janeiro, em conjunto com os técnicos do IPI tinha visitado, na Batalha, uma escola/oficina de execução de canteiros de calcário, as quais têm muito sucesso a nível nacional e internacional e funcionam com os apoios dos fundos comunitários.-----

Continuando, disse que seria importante que em Pinhel se fizesse uma escola no âmbito da carpintaria, da talha, da ferragem, ou seja, virada para o restauro do nosso património.-----

Deu conhecimento que na passada quarta-feira tinha estado presente numa reunião da Comurbeiras, com o objectivo de se analisarem alguns procedimentos para se efectuarem as respectivas candidaturas à contratualização.-----

Seguidamente, disse que a unidade de gestão é constituída pelos Presidentes das Câmaras de Almeida, Belmonte e Covilhã, que será presidida pela Câmara Municipal da Covilhã e que a unidade técnica está a cargo do Senhor Eng.º Calmeiro, e se localiza também na Covilhã.-----

Continuando, disse que no âmbito do PROVERE o Município de Pinhel apresentou candidaturas para apoio ao turismo na Freguesia de Cidadelhe, através da construção de um restaurante e da construção de museu para colocação do Palio de Cidadelhe. -----

Acrescentou que as entidades privadas não foram devidamente sensibilizadas e acrescentou que não vê nada contemplado para a Cidade de Pinhel, a não ser a criação de uma Adega de enologia. -----

Deu conhecimento que tinha remetido um ofício a todos os Senhores Presidentes de Junta para saber quem estava interessado em fazer turismo rural e acrescentou que está a aguardar o envio das respostas, as quais já não irão entrar na primeira tranche do PROVERE, no entanto, ficarão com uma base de dados para uma nova oportunidade sobre a matéria.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento que a Inspeção-Geral da Administração Local irá realizar uma inspeção ordinária ao Município, a qual teve início no passado dia 5 de Janeiro.-----



O Senhor Presidente disse que se tinha deslocado à Freguesia das Freixedas, em conjunto com o representante da Irmandade e com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Freguesia para ultimar os preparativos da Feira, acrescentando que a reunião tinha decorrido bem.-----

O Senhor Vereador Prof. Paulo Dias desejou um bom Ano a todos os presentes e solicitou que na localidade das Cheiras fosse colocada uma passadeira, uma vez que as pessoas mais idosas tem algumas dificuldades em atravessar a estrada.-----

O Senhor Presidente solicitou ao Director do Departamento de Obras Municipais para diligenciar no sentido da pretensão assinalada ser resolvida logo que oportuno.-----

#### *B- ORDEM DO DIA*

A Ordem do Dia para a presente reunião, anexa-se em pasta própria constituindo o documento n.º 1.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs e foi aprovado, por unanimidade, que se aditassem os seguintes pontos:-----

2.1.5 Auto de Vistoria e Recepção Provisória da Empreitada Fonte Luminosa – Instalações Eléctricas – Rotunda da Avenida Carneiro de Gusmão; -----

2.1.6 Auto de Vistoria e Recepção Provisória da Empreitada Fonte Luminosa – Instalações Eléctricas – Rotunda da Avenida Frederico Ulrich;-----

2.1.7 Auto de Vistoria e Recepção Definitiva da Empreitada “Sistema de Rega na Avenida Frederico Ulrich, em Pinhel”;-----

2.1.8 Barragem de Vascoveiro – Pinhel – Proposta de Classificação.-----

2.1.9 Centro de Dia de Pala – Autorização para subscrição das telas finais.-----

2.1.10 Associação de Municípios da Cova da Beira – Avaliação acústica do estabelecimento comercial “Kafés Bar” – Parecer Técnico.-----

3. Pedido de Apoio e Subsídios:-----

3.4 Instituto Português da Juventude/Direcção Regional do Centro – Projecto Resid` Art.-----

4. Outros Assuntos:-----



4.10 Aprovação do Relatório de Gestão do 1º Semestre da Empresa Municipal Falcão Cultura Turismo e Tempos Livres, E.M do ano de 2008, bem como do seu Plano de Actividades e Orçamento de 2009.-----

O Senhor Presidente suspendeu a reunião, eram 10h30m. -----

Pelas 11h00m, o Senhor Presidente declarou reaberta a reunião, tendo-se registado as mesmas presenças. -----

*1. Análise e aprovação da acta da reunião do dia 05/01/2009*

Foi presente à Câmara Municipal a acta da reunião ordinária realizada no dia cinco de Janeiro do corrente ano, que antecipadamente havia sido entregue a todos os membros do executivo, por fotocópia.-----

A Exma Senhora Vereadora Eng.<sup>a</sup> Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca relativamente ao assunto “Paulo Jorge Correia – Pedido de viabilidade de alteração de uso de um armazém, sito na Zona Industrial de Pinhel” solicitou que se aditasse o parecer da Directora do Departamento Administrativo e Financeiro.-----

Seguidamente, deu-se conhecimento do referido parecer:-----

“A Directora do Departamento Administrativo e Financeiro disse que segundo o diploma que estabelece o regime de inscrição no cadastro dos estabelecimentos comerciais, entende-se por estabelecimento comercial toda a instalação, de carácter fixo e permanente, ou seja, exercida, exclusiva ou principalmente, de modo habitual e profissional, uma ou mais actividades de comércio, por grosso ou a retalho, ficando abrangidas nesta definição os lugares de venda em mercados municipais e abastecedores.--

Acrescentou ainda que nos termos do Regulamento Municipal sobre o Regime de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, no seu artigo 2º referem-se os horários de funcionamento.-----

A terminar, disse que aquando o pedido de licenciamento deverá ter-se em atenção a nova legislação.”-----

A Exma Senhora Vereadora Eng.<sup>a</sup> Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca acrescentou que face às dúvidas irá solicitar o parecer da CCDDR do Centro, tendo em vista que o mesmo seja apresentado antes da emissão do competente Alvará.-----



Após terem sido feitas as devidas correcções, a acta foi submetida à votação, tendo sido aprovada, por maioria, com três abstenções do Senhor Presidente, Eng.º António Luís Monteiro Ruas e do Senhor Vice-Presidente Dr.º Alexandre Manuel Pinto Raposo e do Senhor Vereador Prof. Paulo Miguel dos Santos Dias, por não terem estado presentes na última reunião. -----

## *2. Análise de informações dos Serviços Técnicos*

*2.1.1 Eduardo Joaquim Gomes de Jesus – Pedido de Emissão de Alvará de Alteração de Loteamento:-* Foi presente ao executivo Municipal o requerimento apresentado por Eduardo Joaquim Gomes de Jesus, datado de 21 de Novembro de 2008, através do qual solicitou a emissão do alvará de alteração da operação do loteamento da Torre, em Pinhel, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.-----

Seguidamente, o Director do Departamento de Obras Municipais deu conhecimento do teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, emitida a 22 de Dezembro de 2008, da qual se extrai o seguinte:-----

“(…) Analisados os elementos apresentados, temos a informar que foram apresentados os elementos previstos nas alíneas a),b) e c), do n.º 1 do artigo 2º da Portaria n.º 216-E/2008, de 3 de Março. Não vemos assim inconveniente na emissão do alvará pretendido”.-----

Após análise do processo, o executivo Municipal nos termos da informação deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, o que lhe deve ser comunicado.-

*2.1.2 Amélia de Ascensão Panajheiro – Pedido de Alteração de um Loteamento:-* Foi presente ao executivo Municipal uma informação prestada pelos Serviços Técnicos, emitida a 21 de Novembro de 2008, da qual se extrai o seguinte:-----

“Não foi apresentada qualquer oposição dentro do prazo (quinze dias) a que a alteração ao loteamento esteve em discussão pública através de aviso publicado no Diário da República, datado de 3 de Novembro de 2008. O referido prazo terminou no dia 24 de Novembro de 2008.-----



Assim sendo, atendendo ao atrás referido e suprimidas as deficiências mencionadas no parecer técnico de 16-07-2008, não vemos inconveniente na aprovação da alteração ao loteamento, propondo-se o deferimento do processo”-----

Após análise do processo, o executivo Municipal nos termos da informação deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, o que lhe deve ser comunicado.-

2.1.3 S.V – *Sociedade Farmacêutica, Lda – Construção de uma rampa e remodelação interior para instalação de farmácia:-* Foi presente ao executivo Municipal um requerimento apresentado por S.V – Sociedade Farmacêutica, Lda, datado de 12 de Dezembro de 2008, através do qual solicita que seja aprovado o licenciamento das obras de edificação (projecto de arquitectura e especialidades) da obra de remodelação, sita na Avenida Carneiro de Gusmão, em Pinhel, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 555, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.-----

Seguidamente, o Director do Departamento de Obras Municipais deu conhecimento do teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, datada de 12 de Janeiro do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

“(…) É proposta uma rampa de acesso ao estabelecimento, com uma largura de 1.20m, localizada junto à entrada principal, sobre o passeio público. É ainda proposta uma entrada pelo alçado lateral esquerdo, sendo necessário para isso a colocação de um lance de escadas (3 degraus) localizado no passeio público.-----

Mais se informa que a referida rampa não se encontra de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto, que define o regime de acessibilidades aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, nomeadamente na secção 2.5 - Rampas (...).”-----

Face ao exposto e nos termos dos artigos 100º e 101º do Código de Procedimento Administrativo, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, notificar o requerente da intenção de indeferir o pedido apresentado nos termos do parecer técnico e de que deverá encontrar uma solução para instalação da rampa de acesso em local que não ocupe a via pública, o que lhe deve ser comunicado.-----



2.1.4 *Freguesia de Pinhel – Pedido de dois lugares para estacionamento na Sede de referida Junta*:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Junta de Freguesia de Pinhel, datado de 11 de Dezembro de 2008, através do qual solicitam que sejam colocados dois lugares de estacionamento na Rua Conde Ferreira, em frente ao portão da sede da Junta de Freguesia de Pinhel.-----

Seguidamente, o Director do Departamento de Obras Municipais deu conhecimento do teor da sua informação prestada no dia 31 de Dezembro de 2008, da qual se extrai o seguinte:-----

“Visitei o local e concordo com a pretensão da Junta de Freguesia”.-----

Após análise do processo, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, o que lhe deve ser comunicado e remeter ao Departamento de Obras Municipais para execução.-----

### *3. Pedidos de Apoios e Subsídios*

Foram solicitados os seguintes subsídios: -----

3.1 *Junta de Freguesia de Freixedas – Pedido de subsídio para aplicação de Sistema de Ar Condicionado*:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Junta de Freguesia de Freixedas, datado de 13 de Novembro de 2008, através do qual solicitam a atribuição de um subsídio, para fornecimento e aplicação de sistemas de ar condicionado na sede da Junta de Freguesia, de acordo com os orçamentos apresentados.--

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, emitida a 2 de Janeiro do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

“Nos termos da alínea b) do nº 6 do art.º 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal, no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos deliberar sobre formas de apoio às freguesias.”-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Freixedas um subsídio, no valor de € 3.852,00 (três mil oitocentos e cinquenta e dois euros), a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras da Autarquia e mediante a celebração do competente protocolo. -----



*3.2 Centro Social Paroquial de Freixedas – Pedido de Apoio para pagamento das obras de conclusão de Remodelação da cozinha e pintura do centro de dia:-* Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pelo Centro Social Paroquial de Freixedas, datado de 17 de Novembro de 2008, através do qual solicitam a atribuição de um subsídio, para pagamento das obras de conclusão de Remodelação da cozinha e pintura do centro de dia, de acordo com as facturas apresentadas.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, emitida a 2 de Janeiro do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

“Nos termos da alínea a) do nº 4, do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos cidadãos.”--

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao Centro Social Paroquial de Freixedas um subsídio, no valor de € 21.179,27 (vinte e um mil cento e setenta e nove euros e vinte e sete cêntimos), a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras da Autarquia e mediante a celebração do competente protocolo. -----

*3.3 Centro Social Cultural e Recreativo do Lamegal – Pedido de Apoio para Construção do Lar de Idosos:-* Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pelo Centro Social Cultural e Recreativo do Lamegal, datado de Novembro de 2008, através do qual solicitam a atribuição de um subsídio, no valor de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), para apoiar a primeira fase de construção do lar de idosos, uma vez que é uma necessidade sentida pela população da Junta de Freguesia do Lamegal e das Freguesias limítrofes, visto que a sua população se encontra demasiado envelhecida.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Técnica de Serviço Social, emitida a 28 de Novembro de 2008, da qual se extrai o seguinte:-----



“(....) Ora, o projecto apresentado pelo Centro Social Cultural e Recreativo do Lamegal, vai de encontro ao definido no Plano de Desenvolvimento Social do Concelho, uma vez que, permitirá criar e implementar um novo equipamento social de apoio a terceira idade, lar de idosos, com capacidade para 30 utentes. -----

O mesmo estudo revela-nos que o processo de envelhecimento tem vindo a acentuar-se nas últimas décadas e, brevemente, (2011), a verificar-se a situação demográfica projectada, o concelho de Pinhel poderá contabilizar um pouco mais de 3 idosos por cada jovem. -----

Este quadro genérico num território despovoado e envelhecido, onde se assiste ao fecho das escolas e surge a necessidade de criar equipamentos de apoio a idosos, levou-nos a equacionar as listas de espera nos lares existentes. Os dados recolhidos são reveladores da falta de camas na valência de lar de idosos. -----

A concretização deste projecto permitirá a criação de 30 camas na valência de lar de idosos e ao mesmo tempo vai permitir a criação de 10 postos de trabalho. O Centro Social e Cultural do Lamegal é uma instituição dinâmica, com larga experiência em actividades de âmbito social, com parcerias já estabelecidas noutras valências, que certamente irão dinamizar o tecido social do concelho e proporcionar melhores condições de vida à população idosa” -----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, informar o Centro Social Cultural e Recreativo do Lamegal de que a Câmara Municipal de Pinhel está disponível para apoiar a construção do lar de idosos, mediante a apresentação de elementos que habilitem o executivo a tomar a competente deliberação, designadamente, custo do projecto total, valor da comparticipação atribuída pela Segurança Social e valor da adjudicação (1ª fase e seguintes). -----

#### *Outros Assuntos*

4.1 *Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses – Avaliação de Terreno:-* Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses, datado de 29 de Agosto de 2008, através do qual solicitam a cedência de uma parcela de terreno a destacar do prédio



inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 2270 omissa na Conservatória do Registo Predial de Pinhel, com vista à implantação do quartel dos Bombeiros Voluntários.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Comissão de Avaliação de Imóveis, datada de 7 de Novembro de 2008, através da qual se extrai o seguinte:-----

“Assim, dado as características do terreno, localização, área a destacar e atendendo aos valores praticados pela Comissão (50.00€/m<sup>2</sup> para lote de terreno para construção), o valor do terreno a destacar é de € 99.250,00 (noventa e nove mil duzentos e cinquenta euros)”.--

O Senhor Vereador Prof. Paulo Dias disse que ia votar a favor, mas que se devia construir um novo quartel na Zona Industrial e o actual edifício devia ser destinado a Museu daquela Associação.-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea f), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro doar à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses uma parcela de terreno, com a área de 1985 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 2270 omissa na Conservatória do Registo Predial de Pinhel, avaliado em € 99.250,00 (noventa e nove mil duzentos e cinquenta euros), mediante a celebração da competente escritura de doação.-----

*4.2 Serviço de Finanças de Pinhel – Avaliação do lote 14 do Loteamento das Habitações Sociais:-* Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pelo Serviço de Finanças de Pinhel, datado de 3 de Dezembro de 2008, referente à avaliação do lote 14 do Loteamento das Habitações Sociais, tendo em vista uma possível reclamação nos termos do art.º 76º do CIMI.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Técnica Superior de 1ª Classe de Economia e Gestão, emitida a 31 de Dezembro de 2008, da qual se extrai o seguinte:-----

“Esta avaliação diz respeito à correcção que foi feita por entrega de IMI ao lote 14 do loteamento das habitações sociais. Após análise informo que a mesma foi feita em conformidade com o CIMI.”-----

O executivo Municipal tomou conhecimento.-----



*4.3 Serviço de Finanças de Pinhel – Avaliação do prédio mãe do Loteamento das Habitações Sociais:-* Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pelo Serviço de Finanças de Pinhel, datado de 3 de Dezembro de 2008, referente à avaliação do prédio mãe do Loteamento das Habitações Sociais, tendo em vista uma possível reclamação nos termos do art.º 76º do CIMI.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Técnica Superior de 1ª Classe de Economia e Gestão, emitida a 31 de Dezembro de 2008, da qual se extrai o seguinte:-----

“Esta avaliação diz respeito à correcção que foi feita por entrega de IMI do prédio mãe do loteamento das habitações sociais. Após análise informo que a mesma foi feita em conformidade com o CIMI.”-----

O executivo Municipal tomou conhecimento.-----

*4.4 Associação Industrial e Comercial de Pinhel – Programa Finicia/Parceria entre o Município de Pinhel e a referida Associação:-* Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Associação Industrial e Comercial de Pinhel, datado de 12 de Dezembro de 2008, através do qual informam que a referida Associação está interessada em constituir-se parceira do Município no Programa IAPMEI – Parcerias para o crescimento – Funções Regionais.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 23 de Dezembro de 2008, da qual se extrai o seguinte:-----

“Considerando o interesse manifestado na adesão, para que o processo possa ter seguimento, no âmbito do programa FINICIA é necessário escolher a Instituição Financeira. Propõe-se a CGD, A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo e o Millennium BCP. A sociedade de garantia mútua a contactar será a Norgarante.”-----

O executivo Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a análise do assunto para a próxima reunião.-----

*4.5 Governo Civil da Guarda – Prejuízos causados pela intempérie registada no dia 28 de Agosto de 2008:-* Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pelo Governo Civil da Guarda, datado de 18 de Dezembro de 2008, através do qual enviam a



cópia do ofício remetido ao referido Governo Civil pelo Gabinete de Sua Excelência o Senhor Ministro da Agricultura, do desenvolvimento Rural e das Pescas sobre os Prejuízos causados pela intempérie registada no dia 28 de Agosto de 2008, do qual se extrai o seguinte:-----

“Uma eventual compensação de casos não segurados, seria injusta para os agricultores que fizeram seguro e teria o efeito contraproducente de os desmotivar de prosseguir com a adesão a um mecanismo que cada vez mais é um recurso em toda a Europa e em que a PAC forçosamente continuará a apostar.”-----

O executivo Municipal tomou conhecimento.-----

*4.6 Associação Nacional de Municípios Portugueses – Proposta de Actualização dos Valores de seguro contra acidentes pessoais dos Bombeiros profissionais e voluntários – Alteração da Portaria n.º 35/99, de 21 de Janeiro:-* Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, datado de 15 de Dezembro de 2008, através do qual informam que a referida Associação formulou ao Exmo Senhor Ministro da Administração Interna uma proposta de actualização das condições mínimas de seguro contra acidentes pessoais dos bombeiros profissionais e voluntários, com o objectivo das mesmas entrarem em vigor a partir de Janeiro de 2009, nos seguintes termos: -----

-Morte ou invalidez permanente - Subida para 225× a remuneração mínima mensal mais elevada; -----

Despesas de tratamento - Manutenção dos valores actuais (20× a remuneração mínima mensal mais elevada), com a introdução de uma cláusula, através da qual o Município suporta até mais 10× nas situações em que tal se revele necessário.- -----

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pelo Chefe de Secção, Hugo Teixeira, emitida a 2 de Janeiro de 2009, da qual se extrai o seguinte:-----

“Actualmente os valores são os seguintes: -----

Morte ou invalidez permanente: 87.330,00 euros/pessoa segura/ano;-----

Incapacidade temporária absoluta: 46,86 euros/dia (valor máximo);-----

Despesas de tratamento: 8.520,00 euros/pessoa segura/ano.-----



O executivo Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar aos Serviços que informem qual o valor a processar a mais relativamente ao ano anterior e adiar a análise do assunto para a próxima reunião.-----

*4.7 Judite Amado Ribeiro Desterro – Pedido de Arrendamento de uma loja no Mercado Municipal:-* Foi presente ao executivo Municipal um requerimento remetido por Judite Amado Ribeiro Desterro, datado de 9 de Janeiro do corrente ano, através do qual informa que está interessada em arrendar uma loja no mercado Municipal, com o objectivo de expor artigos de artesanato, velharias e restauro dos mesmos.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Chefe de Secção Administrativa, emitida a 12 de Janeiro do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

“Encontra-se vaga a loja exterior n.º 5 do Mercado Municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Feiras e Mercados artigo 40º a atribuição de locais com carácter efectivo será sempre atribuída por meio de hasta pública. Nos termos do artigo 41º Sempre que fique devoluto qualquer local, a Câmara fixará o dia e hora da arrematação, e estabelecerá, para cada caso, o ramo de negócio a que se destina o local, quaisquer outras condições que entenda convenientes, em caso algum a base de licitação poderá ser inferior ao da taxa anual de utilização do mesmo local.-----

O dia e hora pública e o valor da licitação serão publicados por meio de Edital. ---

Nos termos do artigo 42º do mesmo Regulamento, não são aceites lances inferiores a 2.50 Euros para as lojas. -----

Mais informo que a renda mais cara é de 148.79 Euros, que servirá de base actual.”-----

Após análise de toda a informação, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, nos termos do regulamento proceder à licitação no próximo dia 6 de Fevereiro, pelas 9h30m, na Residência de Estudantes, por edital, da loja exterior n.º 5 do Mercado Municipal e, fixar as seguintes condições de licitação: valor base € 150,00 (cento e cinquenta euros); valor mínimo a licitar - € 2,50(dois euros e cinquenta cêntimos); tipo de comércio a exercer – exposição de artigos de artesanato, velharias e restauro dos mesmos.-----



*4.8 Câmara Municipal da Covilhã – Pólo de Desenvolvimento Turístico da Serra da*

*Estrela:-* Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Câmara Municipal da Covilhã, datado de 7 de Janeiro do corrente ano, através do qual enviam cópia do comunicado enviado aos órgãos da Comunicação Social, referente ao Pólo de Desenvolvimento Turístico da Serra da Estrela, do qual se extrai o seguinte:-----

“Dará entrada esta semana no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, apresentada pelos Municípios da Covilhã e do Fundão, uma Providência Cautelar de Suspensão de Eficácia do Acto Administrativo que aprovou, pelo Governo, os Estatutos da Entidade Regional de Turismo do Pólo de Desenvolvimento Turístico da Serra da Estrela e os actos subsequentes, nomeadamente uma Assembleia Geral eleitoral que venha a ser realizada.”-----

O executivo Municipal tomou conhecimento.-----

*4.9 Associação de Municípios da Cova da Beira – Planos Municipais de Emergência e*

*actualização:-* Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Associação de Municípios da Cova da Beira, datado de 23 de Dezembro de 2008, através do qual solicitam informações sobre o interesse do Município na prestação dos Serviços da referida Associação para realização dos Planos Municipais de Emergência.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Técnica Superior de 2ª Classe da área de ambiente, emitida a 6 de Janeiro do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

“A Lei n.º 65/2007 veio definir a obrigatoriedade de actualização dos Planos de Emergência Municipal. Neste sentido a Associação de Municípios da Cova da Beira, na reunião de 23 de Dezembro, apresentou disponibilidade para em parceria com os municípios e a empresa Metacortex elaborarem os Planos de Emergência Municipais. A AMCB tem financiamento assegurado de 75%, sendo que o Município suportará 25%. Esses 25% representam cerca da 3 000 euros. Para aceitar esta parceria com a AMCB, foi nos solicitado pela mesma que o Município confirmasse até dia 2 de Janeiro, pelo que, nesse dia, uma vez que o Sr. Presidente não estava, falou-se com o Sr. Vereador Rui Ventura, que decidiu aceitar essa parceria para a elaboração do referido Plano. A AMCB foi informada via fax dessa decisão.”-----



O executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão tomada pelo Exmo Senhor Vereador Rui Manuel Saraiva Ventura.-----

*Aditados*

*2. Análise de Informações Técnicas*

*Autos de Medição* - Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar os autos de vistoria e recepção provisória e o auto de vistoria e recepção definitiva:-----

*2.1.5 Auto de Vistoria e Recepção Provisória da Empreitada Fonte Luminosa – Instalações Eléctricas – Rotunda da Avenida Carneiro de Gusmão:-* Foi presente ao executivo o auto de vistoria e recepção provisória respeitante à empreitada em epígrafe, através do qual se verifica que a mesma foi adjudicada pelo valor de € 27.000,00 (vinte e sete mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, não havendo a registar trabalhos a mais ou a menos.-----

Do referido auto extrai-se o seguinte:-----

“Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída de harmonia com o projecto e Caderno de Encargos, deliberou-se considerá-la em condições de ser recepcionada provisoriamente”.-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto em referência.-----

Mais deliberou, também, por unanimidade e em minuta, abrir inquérito administrativo, nos termos do artigo 223º da Lei 59/99, de dois de Março e remeter aos Serviços de Obras Públicas para elaboração da conta da empreitada, conforme dispõe o artigo 220º do mesmo diploma. -----

*2.1.6 Auto de Vistoria e Recepção Provisória da Empreitada Fonte Luminosa – Instalações Eléctricas – Rotunda da Avenida Frederico Ulrich:-* Foi presente ao executivo o auto de vistoria e recepção provisória respeitante à empreitada em epígrafe, através do qual se verifica que a mesma foi adjudicada pelo valor de € 27.000,00 (vinte e sete mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, não havendo a registar trabalhos a mais ou a menos.-----



Do referido auto extrai-se o seguinte:-----

“Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída de harmonia com o projecto e Caderno de Encargos, deliberou-se considerá-la em condições de ser recepcionada provisoriamente”.-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto em referência.-----

Mais deliberou, também, por unanimidade e em minuta, abrir inquérito administrativo, nos termos do artigo 223º da Lei 59/99, de dois de Março e remeter aos Serviços de Obras Públicas para elaboração da conta da empreitada, conforme dispõe o artigo 220º do mesmo diploma. -----

*2.1.7 Auto de Vistoria e Recepção Definitiva da Empreitada “Sistema de Rega na Avenida Frederico Ulrich, em Pinhel”:-* Foi presente ao executivo o auto de vistoria e recepção definitiva respeitante à empreitada em epígrafe, através do qual se verifica que a mesma foi adjudicada pelo valor de € 9.477,17 (nove mil quatrocentos e setenta e sete euros e dezassete cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, havendo a registar trabalhos a mais, no valor de € 947,72 (novecentose quarenta e sete euros e setenta e dois cêntimos).-----

Do referido auto extrai-se o seguinte:-----

“Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída de harmonia com o projecto e Caderno de Encargos, deliberou-se considerá-la em condições de ser recepcionada definitivamente”.-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto em referência.-----

Mais deliberou, também, por unanimidade e em minuta, nos termos do artigo 223º da Lei 59/99, de dois de Março restituir ao empreiteiro as quantias retidas como garantia e proceder à extinção da caução prestada.-----

*2.1.8 Barragem de Vascoveiro – Pinhel – Proposta de Classificação:-* Foi presente ao executivo Municipal uma informação elaborada pelos Serviços do Departamento de Obras Municipais, datada de 12 de Janeiro de 2009, através da qual se conclui o seguinte:-



“ Em face do atrás exposto, tendo em conta que na região do vale a jusante da Barragem, abrangida pela onda de inundação, a ocupação humana é de 19 pessoas, existindo ainda infra-estruturas e instalações importantes, dos quais se destacam a estação elevatória de água e algumas casas de habitação, propõe-se para a Barragem de Vascopeiro a atribuição da Classe II, conforme resulta da aplicação do Quadro constante do n.º 4 do Anexo do Regulamento de Segurança de Barragens”.

Após análise do assunto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta de classificação da Barragem de Vascopeiro como classe II, conforme resulta da aplicação do Quadro constante do n.º 4 do Anexo do Regulamento de Segurança de Barragens.

*2.1.9 Centro de Dia de Pala – Autorização para subscrição das telas finais:-* Por proposta do Senhor Presidente, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar que o Senhor Arq. Leonel Grilo subscreva as telas finais da obra do Centro de Dia de Pala propostas pelo GAT e pela Câmara Municipal de Pinhel.

*2.1.10 Associação de Municípios da Cova da Beira – Avaliação acústica – Parecer Técnico:-* O Senhor Presidente deu conhecimento do teor do relatório sobre o ruído do estabelecimento comercial “Kafés Bar” apresentado pela Associação de Municípios da Cova da Beira, emitido a 6 de Janeiro do corrente ano (documento n.º 4 que aqui se dá como integralmente reproduzido e vai ser anexo ao processo, por fotocópia), solicitado em cumprimento da deliberação de 17 de Outubro de 2008 e do qual se extrai o seguinte: -----

“Tendo em conta a legislação aplicável e face aos valores obtidos nos ensaios observou-se que no interior da habitação do queixoso, no Largo José Dias Coelho – Pinhel, os acréscimos sonoros decorrentes da laboração do estabelecimento comercial, nos períodos nocturno e entardecer, excedem os máximos permitidos por lei, estipulados na alínea a), do n.º 1, do art.º 13º do DL 9/2007”.

O executivo Municipal nos termos dos art.º 100 e 101 do Código do Procedimento Administrativo deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório, manifestar a intenção de restringir o limite fixado e fixar o seguinte horário de funcionamento: de Segunda-feira a Domingo - abertura às 07:30m e encerramento às 00h00m, nos termos dos n.º 3 e 4, do art.º 3º do Regulamento Municipal sobre Regime de Horário de Funcionamento dos



Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços e notificar o arrendatário do estabelecimento comercial “Kafés Bar” de que no prazo de 60 dias úteis terá de proceder à execução de obras, tendo em vista a diminuição dos acréscimos sonoros decorrentes da laboração e que excedem os máximos permitidos por lei.-----

### *3. Pedido de Apoios e Subsídios*

*3.4 Instituto Português da Juventude/Direcção Regional do Centro – Projecto Resid`Art:-* Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pelo Instituto Português da Juventude/Direcção Regional do Centro, datado de 18 de Dezembro de 2008, através do qual convidam o Município de Pinhel a participar na apresentação do Projecto “ResidArt”, o qual tem como objectivo a sensibilização ambiental, através das noções de melhoria e protecção do ambiente, qualidade de vida e sustentabilidade, procurando levar os cidadãos a compreender que as preocupações com o ambiente deverão começar no seu quotidiano.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Técnica Superior de 2ª Classe da área de ambiente, emitida a 13 de Janeiro do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

“Na sequência da reunião do dia 22 de Dezembro, no Governo Civil da Guarda foi-nos apresentado o projecto pedagógico RESID'ART - 1ª Bienal de Arte Jovem da Região Centro.-----

O referido projecto tem como objectivo primordial envolver jovens dos 5ºs e 6ºs anos de escolaridade, de seis Distritos (Castelo Branco, Guarda, Viseu, Coimbra, Aveiro e Leiria) na problemática dos resíduos sólidos urbanos, tentando incrementar nos mais jovens condutas conducentes com a salvaguarda dos valores naturais; através da elaboração de trabalhos que representem o Património Natural do concelho através da utilização de materiais usados.-----

Para este projecto tem que existir um conjunto de alunos e 1 professor do 2.º Ciclo interessados em participar e a Câmara tem que apoiar o Projecto disponibilizando uma verba de 250 Euros e o apoio logístico em termos de concepção dos trabalhos e pela disponibilização de transporte para o grupo para a actividade de encerramento (que terá lugar em Castelo Branco).”-----



Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aderir ao projecto RESID'ART - 1ª Bienal de Arte Jovem da Região Centro.-----

Mais deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da verba de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) e disponibilizar todo apoio logístico em termos de concepção dos trabalhos e transporte para o grupo para a actividade de encerramento, que terá lugar em Castelo Branco.-----

#### *4. Outros Assuntos*

*4.10 Aprovação do Relatório de Gestão do 1º Semestre da Empresa Municipal Falcão Cultura Turismo e Tempos Livres, E.M do ano de 2008, bem como do seu Plano de Actividades e Orçamento de 2009:-* Foi presente ao executivo Municipal o Relatório de Gestão, o anexo ao balanço e à demonstração dos resultados, o balanço analítico anual, a demonstração dos resultados por Natureza e Demonstração de Fluxo de Caixa da Empresa Municipal Falcão Cultura Turismo e Tempos Livres, E.M do ano de 2008, através do qual se evidencia um total de balanço de € 85.514,66, um capital próprio negativo de (- € 181,832,04) e um resultado líquido do exercício negativo de (- €187.738,81), documento n.º 5 que aqui se dá como integralmente reproduzido e vai ser anexado à presente acta, por fotocópia.-----

Foi igualmente presente o parecer do Revisor Oficial de Contas, documento n.º 6 que aqui se dá como integralmente reproduzido e vai ser anexado à presente acta, por fotocópia, do qual se extrai o seguinte:-----

“(…) Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2008 não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.”-----

Foi ainda presente ao executivo Municipal o Plano de Actividades e Orçamento de 2009, o orçamento anual de exploração, o Plano Plurianual de investimentos 2008/2010, o Orçamento de tesouraria, o balanço previsional da Empresa Municipal Falcão Cultura Turismo e Tempos Livres, E.M do ano de 2009, documento n.º 7 que aqui se dá como integralmente reproduzido e vai ser anexado à presente acta, por fotocópia.-----



Por último, foi também presente o parecer do Revisor Oficial de Contas, documento n.º 8 que aqui se dá como integralmente reproduzido e vai ser anexado à presente acta, por fotocópia, do qual se extrai o seguinte:-----

“Com base no trabalho efectuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adoptados pela empresa.-----

Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes”.-----

Após uma análise exaustiva do relatório e do Plano de Actividades, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos apresentados.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente às doze horas e trinta minutos. Para que todos os assuntos abordados constassem, lavrou-se a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, *Eng.º António Luís Monteiro Ruas* e por mim, *Dr.ª Maria da Luz Moreira Neves Duarte*, Directora de Departamento Administrativo e Financeiro que a secretariei. -----

Paços do Município, aos 16 de Janeiro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

(Eng.º António Luís Monteiro Ruas)

A Directora de Departamento Administrativo e Financeiro

(Dr.ª Maria da Luz Moreira Neves Duarte)